



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**REQUERIMENTO**  
**MOÇÃO DE REPÚDIO**  
**Nº103/2017**

**APROVADO**

Providenciado-se a respeito

07 MAR 2017

Sala das Sessões, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

**Considerando** que a população brasileira foi surpreendida com acelerada aprovação, pelo Senado Federal, do projeto de lei (PL 3.453/2015 na Câmara dos Deputados e PL 79/2016 no Senado) que visa alterar a Lei Geral de Telecomunicações, sem abertura a discussões com a população;

**Considerando** que uma das principais alterações na legislação prevista no projeto de lei é a que permite que as concessões de telecomunicações sejam transformadas em autorizações, diminuindo as obrigações impostas para as operadoras;

**Considerando** que, atualmente, as concessionárias de telefonia fixa devem cumprir obrigações impostas por lei e pela Agência Reguladora ANATEL, como universalização dos serviços e instalação de orelhões. Com a mudança, as empresas não terão mais esses deveres, prejudicando, sobretudo os consumidores residentes em locais afastados, economicamente inviáveis para as empresas;

**Considerando** ainda, que o projeto prevê a incorporação dos bens da concessão ao patrimônio das companhias, com ressarcimento à União;

**Considerando** que alguns senadores impetraram Mandado De Segurança no STF argumentado um prejuízo de até R\$ 100 bilhões aos cofres da União, segundo cálculos do Tribunal de Contas da União (TCU), bem assim, vícios na tramitação do projeto;

**Considerando** que, em Janeiro passado, o STF ordenou que o projeto, que já estava apto a sanção presidencial, retornasse ao Senado para correta apreciação com votação em plenário;

**Considerando** que, nesse sentido, os Senadores ao apreciar novamente a matéria, devem levar em consideração as argumentações de órgãos defensores do consumidor e o clamor popular;

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

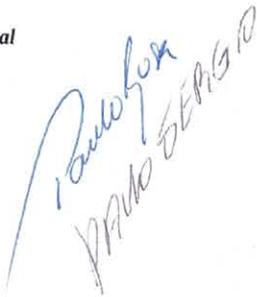
Assim, por todo o exposto a comunidade pirassununguense não pode se conformar com inovações legislativas que vão de encontro aos interesses do consumidor. Por conseguinte, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** às alterações na Lei, bem assim, seja encaminhada cópia da presente às Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e Senado Federal para se dignem atender ao clamor popular e, conseqüentemente, não permitam nova aprovação do projeto que visa alterar a Lei Geral de Telecomunicações.

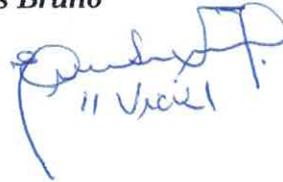
**Requeiro**, ainda, que cópia da presente seja enviada a todas as Câmaras Municipais e Prefeituras Municipais da região para que acompanhem nosso pedido.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

  
Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Vereador

dmal

  
Paulo Fox  
PROCURADOR

  
11 Voto

  
Natalina





